

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 19/12, de 17 de Janeiro de 2012.

"Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo ocupado pela servidora WANDERLUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, até o término do estágio probatório a que se submeterá em cargo junto ao Município de Jaciara, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente considerando o disposto na Lei Municipal 1208/09:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ocupado por WANDERLUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, enquanto a mesma permanecer em estágio probatório, no cargo para o qual foi empossada junto ao Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09.01.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 17 de Janeiro de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

